



Em: 28/03/22

**Município de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 222/2022

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Guarapari, de conformidade com a Lei nº. 4640/2021, publicada em 30/12/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.153.375,38 (Dois milhões, centos e cinquenta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos)**, nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12.01 – Gabinete do Secretário

04.122.0002.2.007 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria
71 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ R\$ 181.010,00
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

76 – 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO R\$ 3.000,00
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

81 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 500,00
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.01 – Fundo Municipal de Educação

12.846.0000.0.019 – Precatórios e Sentenças Judiciais - MDE
106 – 3.1.90.91.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários R\$ 632.000,00
Vínculo 1.111.0000.0000 – Rec de Impostos e de Transf Impostos – Educação R\$ 54.000,00

19.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

19.01 – Gabinete do Secretário

04.122.0056.2.078 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Obras Públicas
210 – 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ R\$ 600.523,10
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

237 – 4.4.90.92.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 70.000,00
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

15.122.0056.1.040 – Aquisição e Manutenção de Máquinas, Veículos e Equipamentos
233 – 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 136.400,00
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

35.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

35.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0058.2.084 – Manutenção da Secretaria e do Fundo Municipal de Saúde
409 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ R\$ 370.000,00
Vínculo – 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf Impostos - Saúde



**Município de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito**

10.301.0058.1.235 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços e Saúde
427 – 4.4.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 21.000,00
Vínculo – 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf Impostos - Saúde

36.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA

36.01 – Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e /cidadania

08.122.0005.2.013 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria
464 – 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 38.742,00
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

466 – 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 13.774,00
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

39.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POSTURA E TRÂNSITO

39.02 – Fundo Municipal de Trânsito e Transporte

15.125.0074.2.525 – Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito e Transporte
621 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 32.426,28
Vínculo 2.001.0000.0000 – Rec Ordinários

Total do (s) Crédito (s) R\$ 2.153.375,38

Art. 2º - Os recursos para dar cobertura ao crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.153.375,38 (Dois milhões, centos e cinquenta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos)**, autorizado no art. 1º deste Decreto, advirão das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias.

12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12.01 – Gabinete do Secretário

04.122.0002.2.007 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria
66 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 184.010,00
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.01 – Fundo Municipal de Educação

12.122.0057.2.157 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
119 - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo 1.111.0000.0000 – Rec de Impostos e de Transf Impostos – Educação R\$ 632.000,00
Vínculo - 1.111.0000.0000 – Rec de Impostos e de Transf Impostos – Educação R\$ 54.000,00

19.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

19.01 – Gabinete do Secretário

04.122.0056.2.078 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Obras Públicas
201 - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 35.500,00
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

217 – 3.3.90.92.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 22.000,00
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

237 - 4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 31.400,00
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

15.122.0056.1.040 – Aquisição e Manutenção de Máquinas, Veículos e Equipamentos
208 - 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF R\$ 363.023,10
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários



**Município de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito**

15.451.0056.1.518 – Construção, Reforma e Manutenção de Praças 224 – 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 175.000,00
15.451.0056.2.124 – Construção e Manutenção de Prédios e Equipamentos 234 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 500,00
35.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
35.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0058.2.085 – Piso de Atenção Básica Fixo – PAB FIXO 410 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ Vínculo – 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf Impostos - Saúde	R\$ 210.000,00
10.301.0058.2.084 – Manutenção da Secretaria e do Fundo Municipal de Saúde 424 – 3.3.90.92.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo – 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf Impostos - Saúde	R\$ 100.000,00
425 – 3.3.90.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Vínculo – 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf Impostos - Saúde	R\$ 60.000,00
10.301.0058.1.235 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços e Saúde 429 – 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo – 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf Impostos - Saúde	R\$ 21.000,00
36.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA	
36.02 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0005.2.482 – Bloco de Proteção Social Especial 510 – 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 52.516,00
39.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POSTURA E TRÂNSITO	
39.02 – Fundo Municipal de Trânsito e Transporte	
15.125.0074.2.525 – Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito e Transporte 623 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ Vínculo 2.001.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 32.426,28
40.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
40.01 – Gabinete do Secretário	
20.606.0077.2.106 – Apoio aos Programas de Desenvolvimento Agropecuário e Pesqueiro 629 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 180.000,00

Total do (s) Débito (s) R\$ 2.153.375,38

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Guarapari/ES, 28 de março de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal